



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

ITEM 14 RESOLUÇÃO nº189/2022 TCE PE

DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

Venho por meio do Presente DECLARAR junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em CUMPRIMENTO AO ITEM 14 DA RES Nº 189/2022 TCE PE, que o DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Araripina NÃO DETECTOU IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS durante o exercício de 2022.

ARARIPINA – PE em 31/12/2022

**VITOR JOSÉ RODRIGUES MODESTO
CONTROLADOR INTERNO**